

me empreguei sempre. Deos Guarde a V. Ex.^a Villa de Santos de 2 de Novembro de 1764. (1).

P.^a o Snr' Conde de Oeyras.

Despois de ter escripto a V. Ex.^a largamente pela frota, e como ella se demora se me offerece de novo participar a V. Ex.^a que este mez (2)

Tudo o mais que se segue na Carta de conta para o Conde Vice Rey de 10 de Novembro. Santos 4 de Novr.^o de 1765.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Como V. Ex.^a he servido prevenir-me — — — — — Indios naturaes dos Certões das Fronteiras — — — — — e não o que devião constituir a principal fonte — — — — — defendermos nas mesmas Fronteiras apontando-me V. Ex.^a os meyos que Sua Magestade que Deos Guarde tem determinado, de que me deve servir e vão compillados debaixo dos n.^{os} 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, da referida Carta de Instrução

Como para obrigar mais poderosamente o animo dos Paulistas a apprehenderem os trabalhos e os perigos e despezas de penetrarem os vastissimos Certões em que se achão internados os Indios mais proprios para os sobre ditos iins, não ha meyo mais eficaz de que a ambição dos Descubrimentos do Ouro; he neceSsario que V. Ex.^a sem perda de tempo me decida e aclare a duvida que lhe propus na Carta de Conta de 17 de 7br.^o deste presente anno de 1765 sobre este ponto; para eu saber se devo juntamente servir-me deste poderoso meyo alem dos outros apontados por V. Ex.^a, porque só quero executar o que for mais conforme as Ordens de V. Ex.^a e intereces de Sua Magestade que Deos Guarde. O mesmo Snr' G.^e a V. Ex.^a Santos 5 de Novr.^o de 1765.

(1) N. B. Onde está escrito ano de 1764 deve ser 1765.

(2) As reticencias são do original.

